



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1735/GR/UFGS/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2858/GR/UFGS/2023

~~Designa Membros do Comitê Pleduca mandato
2021-2023~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas
atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor o Comitê do PLEDUCA – COPLK para
o mandato de 02 (dois) anos, 2021 – 2023.~~

REPRESENTANTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo Stölbem Machado	1980306	Campus Cerro Largo	Titular
Sheila Maria de Oliveira	1779584	Campus Cerro Largo	Suplente
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Titular
Odinei Fogolari	1744052	Campus Chapecó	Suplente
Aline Carla Petkowiez	2766781	Campus Erechim	Titular
Viviane Marmentini Ascari	1827177	Campus Erechim	Suplente
Edmilson José Kleinert	2385053	Campus Laranjeiras do Sul	Titular
André Martins	2388513	Campus Laranjeiras do Sul	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	Campus Passo Fundo	Titular
Camila Chiodi Agostini	1986350	Campus Passo Fundo	Suplente
Douglas Andre Schallenberger	3013958	Campus Realeza	Titular
Roseana Tenutti Setti	1771925	Campus Realeza	Suplente
Guilherme Romero	1793251	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Titular
Ronaldo César Darós	1906874	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Suplente
Cleudes Fatima Bresolin Hubner	1829411	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Titular
Cinara Reis Flores	1964265	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Márcio Freitas	1770450	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Jucinéia Salete Riboli	1171350	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Janaína da Rocha Golin	1764038	Reitoria	Titular
Morgana Alexandra Romano	1932374	Reitoria	Suplente

REPRESENTANTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo Stölben Machado	1980306	Campus Cerro Largo	Titular
Sheila Maria de Oliveira	1779584	Campus Cerro Largo	Suplente
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Titular
Odinei Fogolari	1744052	Campus Chapecó	Suplente
Aline Carla Petkowiez	2766781	Campus Erechim	Titular
Viviane Marmontini Ascari	1827177	Campus Erechim	Suplente
Edmilson José Kleinert	2385053	Campus Laranjeiras do Sul	Titular
André Martins	2388513	Campus Laranjeiras do Sul	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	Campus Passo Fundo	Titular
Michel da Silva Canabarro	1772065	Campus Passo Fundo	Suplente
Douglas Andre Schallenger	3013958	Campus Realeza	Titular
Roseana Tenutti Setti	1771925	Campus Realeza	Suplente
Guilherme Romero	1793251	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Titular
Ronaldo César Darós	1906874	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Suplente
Claudes Fatima Bresolin Hubner	1829411	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Titular
Cinara Reis Flores	1964265	Comissão Interna de Supervisão – CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Honório Rodrigues de Campos Júnior	3244535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Jucinéia Salete Riboli	1171350	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Janaína da Rocha Golin	1764038	Reitoria	Titular
Morgana Alexandra Romano	1932374	Reitoria	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2262/GR/UFRS/2022)

REPRESENTANTE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
Rodrigo Stölben Machado	1980306	Campus Cerro Largo	Titular
Sheila Maria de Oliveira	1779584	Campus Cerro Largo	Suplente
Luciano Pessoa de Almeida	2089737	Campus Chapecó	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Odinei Fogolari	1744052	<i>Campus Chapecó</i>	Suplente
Aline Carla Petkowiez	2766781	<i>Campus Erechim</i>	Titular
Viviane Marmentini Ascari	1827177	<i>Campus Erechim</i>	Suplente
Edmilson José Kleinert	2385053	<i>Campus Laranjeiras do Sul</i>	Titular
André Martins	2388513	<i>Campus Laranjeiras do Sul</i>	Suplente
Claudete Feiten Pase	2066532	<i>Campus Passo Fundo</i>	Titular
Michel da Silva Canabarro	1772065	<i>Campus Passo Fundo</i>	Suplente
Douglas Andre Schallenger	3013958	<i>Campus Realeza</i>	Titular
Roseana Tenutti Setti	1771925	<i>Campus Realeza</i>	Suplente
Guilherme Romero	1793251	Comissão Interna de Supervisão—CIS	Titular
Ronaldo César Darós	1906874	Comissão Interna de Supervisão—CIS	Suplente
Claudes Fatima Bresolin Hubner	1829411	Comissão Interna de Supervisão—CIS	Titular
Cinara Reis Flores	1964265	Comissão Interna de Supervisão—CIS	Suplente
Claudia Monica Mueller	2036730	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Honório Rodrigues de Campos Júnior	3244535	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Dieyson Tobias da Rosa	1029949	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Titular
Rafael Klein Moreschi	1896060	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Suplente
Janaína da Rocha Golin	1764038	Reitoria	Titular
Morgana Alexandra Romano	1932374	Reitoria	Suplente

(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 2498/GR/UFS/2022)

Art. 2º Os Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas—PROGESP foram indicados pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Os Representantes da Comissão Interna de Supervisão—CIS foram indicados pela própria Comissão.

Art. 4º As Unidades, Cerro Largo, Erechim, Laranjeiras do Sul, Passo Fundo e Realeza tiveram os representantes designados pela Direção de Campus.

Art. 5º O mandato dos membros do COPLE designados por esta Portaria iniciará em 01 de julho de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 6º Ficam revogadas a Portaria Nº 479/GR/UFFS/2019, de 14 de maio de 2019 e a Portaria Nº 1407/GR/UFFS/2020, de 14 de dezembro de 2020, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor